Id:0471CD3B0BB6116A

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFICIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a publicação da Pauta da 2ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Simões - Piauí e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente o disposto nos arts. 117 e seguintes,

TORNA PÚBLICO o Expediente e Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de março de 2026 (terça-feira), às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Simões – Piauí, localizado na Rua Manoel Elpídio de Carvalho, nº 84, Centro, Simões/PI, com a seguinte pauta:

1. EXPEDIENTE

I. Leitura no expediente

- ✓ Leitura da Ata Anterior;
- ✓ Leitura do oficio nº039/2026, 25/02/2026, da Prefeitura Municipal de Simões, informando que dispõe de condições para consecuções do convênio nº987456/2025 que tem como objetivo A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESTPORTIVO COMUNITÁRIO, na zona urbana do município de Simões (PI).

2. ORDEM DO DIA

I. Matérias em deliberações

- ✓ **REQUERIMENTO Nº 001 DE AUTORIA DA VEREADORA MELLÂNIA,** solicitando ao prefeito Magno: **A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SALA LILAS COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HUMANIZADO VOLTADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA;** (lido na sessão ordinária do dia 24/02/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Simões, Estado do Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias de fevereiro de 2026.

MARIA DAS GRACAS XAVIER CARVALHO:02689239302
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS XAVIER CARVALHO:02689239302 Dados: 2026.02.26 11:42:05 -03'00'

MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO
Presidenta da Câmara Municipal de Simões - PI

Id:05D512B369400906

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 Anísio de Abreu – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 003/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Contratante: Município de ANISIO DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: 60.871.486 VALQUIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.871.486/0001-65, estabelecido na Localidade Caldeirãozinho, SNº– Zona Rural, CEP: 64.782-000, na cidade de Jurema, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 25/02/2026. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – PI. **Valor Global: R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). ANISIO DE ABREU – PI, em 25 de fevereiro de 2026. Pela Contratante GENILDA DE OLIVEIRA COSTA – Presidente da Câmara Municipal e VALQUIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA – Pela contratada.

Id:0047FCD1F318090A

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 Anísio de Abreu – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

Processo Administrativo: Nº 001.0000026/2026/DL
Dispensa de licitação: 002/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, senhora **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 03/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, senhora **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: cmanisiodeabreupi@bol.com.br – Dispensa de Licitação nº 002/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: 60.871.486 VALQUIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.871.486/0001-65, com endereço à Localidade Caldeirãozinho, SNº– Zona Rural, CEP: 64.782-000, na cidade de Jurema, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://camaraanisiodeabreu.pi.gov.br/camaraanisiodeabreu/empenho) no período de 19 a 23 de fevereiro de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anísio de Abreu/PI, em 25 de fevereiro de 2026.

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315
Assinado digitalmente por GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315 Dados: 2026.02.26 11:42:05 -03'00'

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal